



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 278, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Pedro Bruno Silva Lemos.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.016473/2017-61**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **PEDRO BRUNO SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº **2198142**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **05/03/2018**.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor